

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/SUB-IP/2022

TERMO DE CONTRATO Nº 035/SUB-IP/2020.

PROCESSO ELETRONICO Nº 6039.2020/0002570-2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/SMSUB/COGEL/2019

CONTRATANTE: PMSP / SUBPREFEITURA IPIRANGA

CONTRATADA: A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação ao Termo de Contrato N.º 035/SUB-IP/2020.

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da **SUBPREFEITURA IPIRANGA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.636.771/0001-93, situada na Rua Lino Coutinho, nº 444, Ipiranga – São Paulo/SP, presentes de um lado o **SUBPREFEITO Adinilson José de Almeida**, adiante designada apenas por **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.583.954/0001-42, sediada à Rua Francisco dos Santos nº 33 – Jardim Maria Rosa - Taboão da Serra/SP - CEP 06764-310, neste ato representada pelo **Sr. Marcelo Tonanni**, inscrito no CPF sob o nº 010.077.398-27, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada **CONTRATADA**, conforme despacho exarado às fls. **065332241**, publicado no DOC de **15/06/2022**, do processo em epígrafe, formalizam o presente Termo de Aditamento em conformidade com as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

AUTORIZO a prorrogação do Termo de Contrato nº **035/SUB-IP/2020**, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Limpeza Mecanizada de Galerias, Córregos e Canais, nos seguintes termos, conforme Cronograma Físico/Financeiro anexado em documento SEI n.º **064537349**:

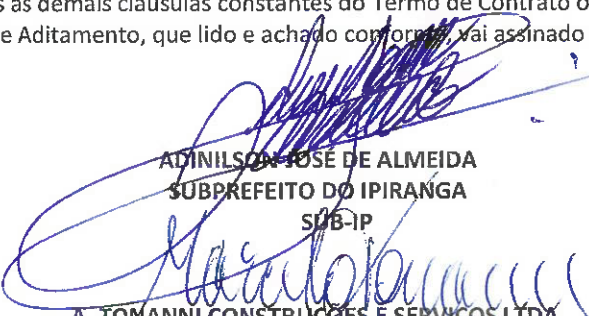
(a) Redução no prazo de vigência em 03 (três) meses e 24 (vinte e quatro) dias, tornando a vigência do contrato findada em 14/07/2022;


(b) Retomada do quantitativo anteriormente reduzido para o inicial contratado conforme Item. 2.2 do referido contrato, em 5.000 (cinco mil) toneladas;

(c) acréscimo de 25% (1.250 toneladas) nos termos do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, resultando em 6.250 (seis mil duzentos e cinquenta) toneladas.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado e, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas.


ADINILSON JOSÉ DE ALMEIDA
SUBPREFEITO DO IPIRANGA
SUB-IP


A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
MARCELO TONANNI
RG nº 6.197.263 e CNPJ nº 010.077.398-27

TESTEMUNHAS:

01.  _____ RG nº 54.068.735-2

02.  _____ RG nº 17-329.926-4